



DECRETO Nº 5030 DE 08 DE MARÇO DE 2018

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 01, da quadra nº 21", com área de 4.840,00 m², situado no Perímetro Urbano do Distrito de Portão Ocoí, Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal